

COMUNICADO AO MERCADO

ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.

Companhia aberta
 CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80
 NIRE 35.300.181.948

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia” ou “EcoRodovias”), vem a público informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, os números prévios consolidados do tráfego mensal de julho de 2024 e do período acumulado de 2024 em relação aos mesmos períodos de 2023. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

VOLUME DE TRÁFEGO (veículos equivalentes pagantes x mil)	Julho/24¹	Julho/23¹	Var.	2024¹	2023¹	Var.
Pesados + Leves						
Ecovias dos Imigrantes	5.840	5.486	6,4%	41.038	38.124	7,6%
Ecopistas	9.467	8.218	15,2%	60.318	52.662	14,5%
Ecosul	2.634	2.332	12,9%	16.045	16.136	-0,6%
Eco101	5.629	5.127	9,8%	36.369	34.424	5,7%
Ecoponte	2.526	2.511	0,6%	16.577	16.707	-0,8%
Eco135	3.809	3.514	8,4%	23.773	22.308	6,6%
Eco050	5.525	5.065	9,1%	34.563	32.084	7,7%
Ecovias do Cerrado	3.425	3.572	-4,1%	21.742	21.161	2,7%
Ecovias do Araguaia	4.908	4.762	3,1%	29.746	28.366	4,9%
EcoNoroeste ⁴	5.452	4.912	11,0%	na	na	na
Total Comparável²	49.212	45.500	8,2%	280.172	261.974	6,9%
EcoRioMinas ³	6.769	3.348	102,2%	43.264	18.260	136,9%
EcoNoroeste ⁴	na	na	na	33.811	13.757	145,8%
VOLUME DE TRÁFEGO CONSOLIDADO	55.981	48.848	14,6%	357.246	293.991	21,5%

1) Considera a cobrança de pedágio até 31 de julho, inclusive. 2) Desconsidera a cobrança de pedágio pela EcoRioMinas e EcoNoroeste (no período acumulado). 3) Considera o início da cobrança de pedágio em três praças a partir de 22/09/2022, duas praças a partir de 01/03/2023, sete praças a partir de 27/10/2023, duas praças a partir de 18/12/2023 e - a desativação de três praças - e início de uma praça a partir de 29/12/2023. 4) Considera o início da cobrança de pedágio em sete praças a partir de 01/05/2023.

Nota: Veículo equivalente pagante é uma unidade básica de referência em estatísticas de cobrança de pedágio no mercado brasileiro. Veículos leves, tais como carros de passeio, correspondem a uma unidade de veículo equivalente. Veículos pesados, como caminhões e ônibus são convertidos em veículos equivalentes por um multiplicador aplicado sobre o número de eixos do veículo, conforme estabelecido nos termos de cada contrato de concessão. Os resultados aqui apresentados são gerenciais e sujeitos a revisão.

A Companhia ratifica seu compromisso com as suas obrigações, como companhia aberta listada no Novo Mercado da B3, sendo que toda e qualquer informação relevante será divulgada em conformidade com a legislação pertinente e em vigor.

São Paulo, 08 de agosto de 2024.

Marcello Guidotti

Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

55 (11) 3787 2612 / 2674 / 2686

invest@ecorodovias.com.br

<https://ri.ecorodovias.com.br/>